



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
ESPAÇO CULTURAL PROF. JOSUÉ BRANDÃO  
AVENIDA AZIZ MAROM, S/Nº, BAIRRO DA CONCEIÇÃO,  
ITABUNA – BAHIA – CEP 45605-412  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BRANDÃO

Pedido de Providências nº 04/2019  
Itabuna, 10 de abril de 2019.

86/2019

Exmo. Sr.

Ricardo Xavier

M. D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta


Prezado Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigos. 170 e 171 e seu parágrafo único (**Dos pedidos de Providência**) do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o presente **pedido de providência**, direcionado ao Prefeito da cidade de Itabuna, Sr. Fernando Gomes, **para:**

- a) **Estudar a implantação de ação conjunta, ou convênio técnico, para que as imagens coletadas pelas câmaras de filmagem, espalhadas em vários semáforos da nossa cidade sejam fornecidas, em tempo real, para o sistema de monitoramento da Polícia Militar de Itabuna.**

**Justificativa:** Após implantação de projeto “Queremos saber”, da mesa diretora da Casa Legislativa, que abordou situação da segurança pública, mais especificamente, da situação da custódia, em nossa Cidade, foi mencionado, pelo delegado de polícia, que representou a CORPIN (Itabuna), essa ação, a qual, daria mais condições aos órgãos investigativos, elucidar determinados delitos cometidos em nossa rincão.

Atenciosamente

  
Prof. Josué de Souza Brandão Júnior (Júnior Brandão)

Vereador

Recebido em 30.04.19  
As 15h00hs  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Raimundo A. Junior  
1º Secretário